



DECRETO Nº 2.332/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.093/2007 de 05 de Novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.489,44 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.1005 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000 - Equipamento e Material Permanente	
31332 - Convênio 2856/2006 – Excesso de R\$	45.489,44
Arrecadação – Exercício Corrente	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 45.489,44

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do convênio nº 2856/2006 – MS -- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Receita – 24710104	Convênio nº 2856/2006 – MS – Excesso	R\$	45.000,00
Fonte – 31332	de Arrecadação – Exerc. Corrente		
Receita - 1325010302	Rendimento Aplicação Merc. Financeiro	R\$	489,44
Fonte 31332	–Convênio nº 2856/2006 – MS- Exerc.Cor		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças